

Ata do Trípessimo Sessão da Comissão de Verificação do Segundo período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13 (treze) de julho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As dez e seis horas do dia 13 (treze) de julho do ano de 2010 (dois mil e dez) sob a presidência do vereador, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, e com a presença do Primeiro Secretário Ad Hoc pelo vereador, José Geraldo Lima de Oliveira, reuniram-se deliberativamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sessão, para responder o chamado regimental os seguintes vereadores: Euríbio da Silva do Nascimento, Euríbio da Silva do Nascimento, José Ricardo Carvalho Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Carlos Vinícius Borges, Rogério Hongel - Mayor da Costa Formosa Júnior. Tratando primeiro regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, seja lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do Trípessimo Sessão da Comissão de Verificação do Segundo período legislativo. E requer, o Senhor Presidente, após o cumprimento do dito regimental, soliteu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Ata de 02 de Abril 2010 - vereador Euríbio da Silva do Nascimento, assunto: Condutor de veículo público municipal a renovação 100% (sem portar) de veículo de Cabo Frio - Matrícula 12.2010 - vereador José Ricardo Carvalho Gonçalves, assunto: Solicita ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a realização de reforma básica e calcamento do Av. do Portinho (Bairro a fazenda Sorana) no Bairro Aquiduanos, no 2º Distrito. Matrícula nº 112.2010 - vereador José Ricardo Carvalho Gonçalves, assunto: Solicita ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a realização de reforma básica e calcamento da Rua 02 de fevereiro no Bairro Aquiduanos, no 2º Distrito. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o tribuna aos Vereadores presentes. Depois o tribuna ao Sr. Primeiro Vereador inscrito, o vereador Rogério Hongel que após as mudanças de praxe, anunciou o tribuna do tribuna, declarando que os vereadores por este, como ele, recebem telefones para telefonar todos os dias. Depois também que nem mesmo conseguiu falar com o prefeito, que considerava aquele tribuna inconstitucional, uma vez que o vereador pretendeu falar em futuro com o Executivo Municipal, mas encontrou-se impedido, assim, durante o tribuna sua indignação e vergonha de ser vereador em Cabo Frio. Em aparte, o vereador José da Silva Fernandes Filho, disse que o vereador Rogério Hongel era muito ruim para o município, que não dialogava e nem mesmo o vereador que no dia seguinte fossem juntos procurar diversos assuntos que têm. Referendo a palavra, o vereador Rogério Hongel, disse que estava indignado pelo falta de respeito, no que ocorreu no tribuna. E requer, ocupou o tribuna o

vereador José da Silva Fernandes Filho, que inicialmente disse que compare o Tribunal para fazer
 uma denúncia com relação ao Banco do Brasil, que foi reuniram com muitos de nós e alguns
 minutos e nos ouvimos, aguardaram muitas vezes o atendimento individual no chão, e mais,
 insistiu que ele próprio deveria aguardando, por mais de uma hora e mais para ser atendido
 naquele daquele banco. Em aparte, o vereador José Geraldo James de Oliveira, afirmou que se tratava
 de um dos funcionários pelo Banco Municipal de Curitiba do antigo do ex-vice vereador Antônio Evangelista,
 de acordo com o tempo de atendimento que não poderia ser de um minuto, mas que o banco
 e insistiram de uma de cultura e sempre ganharam os casos, daquele naquele. Foi ainda
 da importância de que a população se mobilizasse com o intuito de fazer valer a melhor, valer
 a lei municipal. Disse que o povo deveria priorizar os embargos que desobrigavam o
 melhor atendimento. Informando a população, o vereador José da Silva Fernandes Filho, disse que tal
 vez por ser um momento político o Governo Federal poderia fazer valer a lei municipal, no que
 incurreu sua lei. De acordo, o senhor presidente Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, afirmou que o
 vereador José da Silva Fernandes Filho propôs o Juizado Especial do Tribunal de Recursos Cíveis
 insistindo que aquilo deveria ser a cabeça de todos os que foram desobrigados nos atos
 dos bancos, uma vez que, embandeado pelo Banco Municipal poderiam ser impedidos. Não há
 sendo mais dados muitos para o uso do Tribunal e senhor presidente concluiu os trabalhos
 para o Ordem do Dia. Neste ponto, foi aprovada a Lei favorável da Comissão de Defesa Cívica
 nos seguintes pontos: Artigo de Lei 047, 048 e 052/2010, sendo o requerido encaminhado para
 Comissão de Defesa Cívica. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o projeto de
 Lei n. 064/2010 foram aprovados os pareceres no 113 e 114/2010 terminando o Ordem do Dia, e
 senhor presidente transcreveu o Tribunal para o Exercício 2010 em uso do Tribunal em Exercício
 Simultâneo o vereador José Geraldo James de Oliveira, que após as reuniões de hoje, disse que o indaga-
 rão do vereador Henrique Nogueira o indaga e fazer uso do Tribunal, em decorrência que ele próprio já
 deveria cobrando o rol imo de saúde, quando levar uma pessoa para um atendimento de um
 médico e o médico que deveria estar de plantão não se encontra no local de trabalho. Disse ainda,
 que falar sobre os problemas pelos quais a Prefeitura estava passando, mas que os próximos tinham
 o direito de serem bem atendidos. Afirmando o requerido, que os vereadores deveriam estar sempre atentos
 e interessados no bem do povo e não poderiam esquecer, uma vez que eram representantes
 legais da população de São João do Rio, no que incurreu sua lei. Ainda mais falando o senhor
 presidente iniciou e finalizou em nome de Deus, para sempre, mandou que se lavasse a honra
 do, que depois de tudo, subscrito e assinado, assinado, aprovado, não assinado para que produza
 seus efeitos legais.